



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.779, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 99.519,71 (noventa e nove mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e um centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Serviços Urbanos – SU; Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Meio Ambiente – SM; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 99.519,71 (noventa e nove mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e um centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	57	R\$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	106	R\$ 11.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.02	08.244.0167.2.125	3.3.90.30.00	01.000.0000	274	R\$ 1.000,00	13º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.20.02	08.244.0167.2.125	3.3.90.39.00	01.000.0000	275	R\$ 20.000,00	13º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.20.02	08.244.0167.2.125	3.3.90.39.00	05.000.0000	275	R\$ 20.000,00	13º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.21.01	18.542.0182.2.235	4.4.90.52.00	06.000.0000	354	R\$ 27.519,71	AQUISIÇÃO DE TRICICLO ELÉTRICO PARA A COLETA SELETIVA
01.43.02	23.695.0233.2.055	4.4.90.39.00	01.000.0000	852	R\$ 5.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO – NOVO PRÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
TOTAL					R\$ 99.519,71	

Parágrafo único. Ficam incluídas na dotação nº 275, a fonte de recurso 05.000.0000 e, na dotação nº 354 a fonte de recurso 06.000.0000 – Outras Fontes de Recursos, nos termos da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024.

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 25 de abril de 2025.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	149	R\$ 11.000,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	225	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0167.2.125	4.4.90.40.00	01.000.0000	276	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0167.2.125	4.4.90.52.00	01.000.0000	277	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0167.2.125	4.4.90.52.00	05.000.0000	277	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.93.00	06.000.0000	660	R\$ 27.519,71	VINCULADO
01.43.02	23.695.0233.2.055	3.3.90.39.00	01.000.0000	850	R\$ 5.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 99.519,71	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de abril de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na
forma do Decreto 04/1993, em 25 de abril de 2025.*